

DECRETO Nº 001, 03 DE JANEIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO
DE EDUCAÇÃO INFANTIL**


O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada **JANILMA AUXILIADORA SANTOS**, portadora do CPF nº 049.700.616-29, do cargo de comissão de *Chefe de Seção de Educação Infantil*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 03 de janeiro de 2022.



HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 06 / 01 / 22

ASSINATURA: _____